



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO IV

SEXTA, 09 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO 363/2021

SUMÁRIO

► Secretaria de Municipal de Saúde	2
PORTARIA Nº. 179/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.	2
PORTARIA Nº. 180/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.	2
PORTARIA Nº. 181/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.	2
PORTARIA Nº. 182/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.	2
PORTARIA Nº. 183/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.	3
AVISO DE LICITAÇÃO 04/2021 PREGÃO PRESENCIAL-SRP -Nº 04/2020 PROCESSO Nº 376/2021	3

Gerado via Sistema de Publicações



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 179/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.****CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em contato permanente com substância tóxicas, radioativas ou com risco de vida;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **BENACY ALVES DA SILVA** matrícula: contrato nº 038/2021, adicional de insalubridade em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de "Agente de Endemias".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 180/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora gratificada exerce, além da função de Técnico de Enfermagem, desempenha a função de acompanhar pacientes transferidos para cidades de referência em outro município

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIANA ALVES PEREIRA**, contrato nº 043/2021 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 181/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.
"Concede Adicional noturno ao servidor que especifica e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora com acréscimo de adicional noturno, exerce a Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **MARIANA ALVES PEREIRA**, matrícula: contrato nº 043/2021, adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 182/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em risco de vida;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal Sr.^a **MARIANA ALVES PEREIRA** matrícula: contrato nº 043/2021 adicional de

insalubridade em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de "Técnica de Enfermagem".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 183/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.
CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

Considerando que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

Considerando as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **MARIANA ALVES DA SILVA** matrícula: contrato nº 043/2021 adicional por incentivo funcional de 40% (quarentena por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO,
Itaporã do Tocantins - TO, 08 de Abril 2021.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO 04/2021

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP -Nº 04/2020 PROCESSO Nº
376/2021**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.739.753/0001-49, através do pregoeiro nomeado através da Portaria nº 163/2021, de 12 de março de 2021, Decreto nº 567/2021 de 04 de janeiro de 2021 que nomeia Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**, tipo "menor preço por item", abertura dia 21/04/2021, às 09h00min, na sala de licitações, visando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no em edital e no Termo de Referência, parte integrante do Edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, e pelo site <https://www.itapora.to.gov.br>, outras informações pelo telefone (63) 3458-1100 - das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: cpl@itapora.to.gov.br, prefeitura@itapora.to.gov.br, Itaporã do Tocantins - TO, 09 de abril de 2021.

CELSO MENDES JACINTO

Pregoeiro

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

*Secretário Municipal de Administração e Relações
Institucionais*

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 3632021